

“DOSES” DE LIBERDADE: MERCADO DE TRABALHO, OCUPAÇÕES E ESCOLARIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO (1870-1888)*

*Lucimar Felisberto dos Santos ***

RESUMO:

O artigo realiza uma análise da conjuntura social e econômica do Rio de Janeiro nas décadas finais da escravidão enquanto instituição formal. A intenção é verificar as possibilidades das classes populares, destacadamente os africanos e crioulos detentores da experiência do cativo, levarem a cabo projetos de vida, coletivos e individuais, que viabilizassem a participação ativa no cotidiano carioca e uma relativa mobilidade social ascendente.

PALAVRAS-CHAVE: *Abolição. Cidadania. Escravidão. Mobilidade.*

É instigante e complexo o labirinto forjado pelos diversos agentes que participaram da superação da escravidão moderna. Para a maioria dos estudiosos das trajetórias dos africanos e de seus descendentes é bastante animador constatar que a historiografia mais recente ultrapassou visões de autores como Caio Prado Júnior que, apesar das relevantes análises sobre a economia brasileira, apresentaram argumentos defendendo terem os escravos brasileiros participado “debilmente” deste processo (PRADO JR., 1984, p.142).

Este trabalho tem como objetivo principal verificar as estratégias de crioulos e africanos mantidos sob o regime de escravidão, e seus pares libertos e livres, para ocupar espaços na sociedade carioca e conquistar uma relativa mobilidade social. Propõe-se que estes grupos tiveram um papel ativo e de vanguarda no desmonte do sistema escravista no Brasil e que a expressão

* Este artigo é uma versão revisada de um capítulo da dissertação de Mestrado defendida em 2006, no Programa de Pós Graduação da Universidade Federal Fluminense, com o título “Cor, identidade e mobilidade social: crioulos e africanos no Rio de Janeiro (1870-1888)”.

** Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e doutoranda em História pela Universidade Federal da Bahia (Ufba). E-mail: lucrioularj@ig.com.br.

“relativa mobilidade social” seja entendida como um processo que vai desde a conquista da alforria a ganhos materiais e sociais mais expressivos.

Já no início do século XIX, as contradições do regime escravista anunciavam o fim da escravidão com a condenação do tráfico de africanos. O governo inglês, que em séculos anteriores havia sido o mais interessado no comércio humano, encabeçou o movimento que defendia a ilegalidade desse comércio. Posto na ilegalidade o tráfico de escravos e minada a legitimidade da instituição servil, o século XIX testemunhou a transição oficial do regime compulsório de trabalho para o livre em todas as regiões escravistas do Novo Mundo.

Este processo obedeceu aos mais variados encaminhamentos, determinados por conjunturas históricas específicas, e, ao fim e ao cabo, pode-se dizer que foi decorrente das experiências trocadas e compartilhadas pelos mais diversos agentes que participaram da diáspora africana e do estabelecimento da escravidão no mundo moderno (GILROY, 2000).

Na segunda metade do século XIX, sobretudo em seu último quartel, em grandes centros urbanos como o Rio de Janeiro, o fim gradual da escravidão convivía com significativas mudanças econômicas. O desenvolvimento dos setores secundário e terciário impunha uma lógica própria ao processo. A imprensa testemunhou este movimento: nos jornais da Corte, sobretudo em seus classificados, era possível perceber os sentidos destas transformações e a atuação dos diversos segmentos sociais envolvidos. São estas as fontes que nortearão a investigação proposta neste trabalho. Estará sob foco a atuação de crioulos e africanos – escravos, libertos e livres – para efetivarem conquistas sociais e materiais numa economia em pleno desenvolvimento, como a verificada em áreas urbanas do Rio de Janeiro nas duas últimas décadas que antecederam ao fim do regime oficial de escravidão no Brasil.

QUESTÕES DE TRABALHO E DIREITOS EM PROCESSOS DE ABOLIÇÃO

A abolição do trabalho escravo no Brasil – assim como nas demais nações que paulatinamente abandonavam a escravidão enquanto instituição legítima política e moralmente – se deu de acordo com diferentes lógicas que foram definidas a partir das mais variadas circunstâncias e contextos. Influíram nestas lógicas diversas relações construídas durante a experiência da escravidão e refinadas quotidianamente de acordo com novas agendas.

Na Jamaica, por exemplo, de acordo com Thomas C. Holt (1992), a transição se deu no âmbito de um projeto inglês que tinha em vista a adoção dos preceitos liberais. As mudanças políticas e, sobretudo, econômicas ocorridas na Inglaterra, levavam à necessidade de adequação do mercado de trabalho aos novos interesses senhoriais. A proposta de educação dos trabalhadores e plantadores para uma nova ordem, a liberal, acabou por coadunar com as mudanças sociais decorrentes do fim do trabalho escravo. Era necessária a construção de uma nova sociedade, composta por indivíduos livres que compartilhassem os ideais liberais. Valores do liberalismo, como o gosto pelo trabalho e pelo consumo, deveriam paulatinamente ser incutidos também nos “cidadãos” ingleses nascidos e/ou estabelecidos na Jamaica.

O projeto liberal inglês na Jamaica, “o grande experimento”, no entanto, esbarrou em diversas pautas de reivindicações, destacadamente dos libertos e de seus ex-senhores, sendo que estes últimos, para assegurar alguns de seus privilégios, se viram obrigados a fazer concessões. As expectativas e percepções dos diversos atores envolvidos em torno da liberdade nem sempre dialogavam com a lógica proposta pelas autoridades inglesas. Muitos dos ex-escravos optavam por trabalhar alheios à lógica liberal, segundo uma diretriz própria, cunhada na experiência do cativo, intentando apenas garantir a subsistência ou usufruir “doses” de autonomia. Os ex-proprietários, por sua vez, por temerem a perda da autoridade senhorial em suas fazendas, sobretudo a autoridade moral, atendiam algumas das solicitações dos libertos.

Ou seja, com o fim da escravidão, o governo inglês assumiu a tarefa da reestruturação da sociedade colonial jamaicana e, entre seus principais objetivos, constava a adoção das práticas e dos dogmas liberais. Os ex-escravos e os ex-senhores influíam neste processo. Estavam em jogo a conservação de algumas relações que julgavam satisfatórias e a adoção de novos procedimentos que, para os libertos, tivessem significado de liberdade: a escolha de dias de folga, o direito de cultivar uma roça ou a posse de uma residência.

Nos Estados Unidos da América, o fim da escravidão se deu em um contexto de guerra e conflitos. Em *A Short History of Reconstruction – 1863-1877*, Eric Foner (1990) faz uma interessante reflexão sobre o fim do trabalho escravo no país e sobre a questão da extensão de direitos aos negros americanos. De acordo com o autor, o tema figurava como uma das principais pautas da agenda política dos estados, sobretudo porque havia a necessidade de ajustamento na

economia dos estados do Sul. Este reajustamento passava pelo encaminhamento a ser dado à questão da emancipação dos mantidos em cativeiro.

Pauta das agendas políticas tanto do Partido Republicano como do Partido Democrata – sendo que o esforço para garantir direitos aos africanos e seus descendentes é reputado ao Partido Republicano – a emancipação dos escravos e, posteriormente, a extensão dos direitos civis aos negros americanos, entrelaçou-se com a temática da reestruturação da sociedade no pós-guerra, destacadamente nos estados do Sul.

Os esforços políticos para a extensão de direitos civis aos egressos da escravidão, nos Estados Unidos, resultaram em uma grave crise social, supostamente em decorrência da competitividade entre brancos e negros. Os primeiros não aceitavam a atuação dos negros em espaços políticos, postura que contribuiu para o desencadeamento de um processo de segregação racial no país. Segundo Forner, alguns historiadores defendem ter sido a segregação pauta também da agenda política da população negra, como estratégia de autodefesa.

Medidas sociais também fizeram parte da “Reconstrução”: foram criadas agências de assistência aos libertos, que tratavam de questões como reunião de famílias dispersas, formação de professores negros, incentivo aos pastores das comunidades e a definição da dinâmica e da rotina de trabalho. Durante a “Reconstrução”, pequenas conquistas – em termos de atuação política, mobilidade social e autonomia – puderam ser observadas, mas essas foram, mais tarde, frustradas pelos protestos e ações dos plantadores brancos.

Enfim, a emancipação do trabalho escravo na Jamaica se deu em um contexto de tentativa de difusão dos dogmas liberais por parte governo inglês, em quanto que, nos Estados Unidos, ela se desenvolveu em meio à responsabilidade do Partido Republicano em consolidar uma política organizacional, sobretudo para os estados do Sul. Já no Brasil, para Joaquim Nabuco – político contemporâneo e liderança do movimento abolicionista – o que estava em jogo era a gestação de um projeto de nação. Nesse caso, a abolição da escravidão seria uma das etapas necessárias para a exequibilidade deste projeto (NABUCO, 1999).

Analisando o panorama político da época, o autor de *O Abolicionismo* argumenta que, no caso da ex-colônia portuguesa na América, a abolição da escravidão representaria um movimento político por estar nela imbuído o ideal de “reconstruir o Brasil sobre o trabalho livre e a união das raças”. Numa perspectiva

romântica, Nabuco (1999, p. 68) considerou a “raça” negra como “um elemento de considerável importância nacional, estreitamente ligada por infinita relação orgânica à nossa constituição, parte integrante do povo brasileiro”.

No entanto, apesar desta “relação orgânica”, no Brasil não se observou um projeto governamental de integração ou de extensão de direitos políticos para os que paulatinamente abandonavam a condição escrava, mesmo no pós-Abolição. O fato de Nabuco considerar a população negra “parte integrante do povo brasileiro” pode refletir o pensamento político de um segmento social e intelectual brasileiro, mas é significativo o fato de não se encontrar na legislação brasileira menções especiais que tivessem em vista garantir ou excluir, explicitamente, direitos civis aos libertos e aos livres “de cor”.

Se, na Jamaica e nos Estados Unidos, os processos históricos relativos à superação da utilização da mão-de-obra escrava a favor da livre deram-se no âmbito de projetos políticos ou econômicos mais amplos, sob a condução do Estado, e tiveram entre seus objetivos definir o sentido da integração dos emancipados,¹ no caso brasileiro a luta por ampliação de direitos, por mobilidade social e por integração constituía, antes de tudo, pauta da agenda política de grupos sociais específicos.² As políticas do governo imperial vêm a reboque destas lutas. Daí Sidney Chalhoub (1990) afirmar que a lei de 28 de setembro de 1871 teria sido “arrancada” pelos próprios cativos.

O “elemento servil” estava sim na pauta política imperial. Foi matéria de intensos debates em diversas câmaras. No entanto, a questão principal não era a inserção social dos ex-escravos. O que estava em jogo era a questão da propriedade escrava. Daí a necessidade de um projeto lento, gradual e seguro – sem abalo para a economia senhorial – e com a garantia de indenização para os proprietários.

Ecoando decisões tomadas em outras regiões escravistas, que tentavam regulamentar o processo abolicionista de forma que ele tivesse um caráter gradual e não traumático para os proprietários (SCOTT, 1991, p. 80),³ os

¹ Não se defende que os cativos, em regiões como os Estados Unidos e a Jamaica, deixaram de lutar por seus direitos. Chama-se atenção para a existência de projetos governamentais nestas regiões – nem sempre vitoriosos, mas pensados para a integração social deste grupo.

² Por exemplo, o movimento abolicionista e as irmandades, e, destacadamente, os próprios africanos e crioulos – escravos, libertos e livres.

³ Em Cuba – onde, em 1880, seriam libertos nominalmente todos os escravos – foi aprovado, em 1870, um “decreto preparatório para a abolição gradual da escravidão”. Este decreto estabelecia que todas as crianças nascidas de escravas a partir de setembro de 1868, bem como todos os escravos com mais de 60 anos seriam considerados livres. O decreto também proibia o uso de chicotes e previa uma proposta de indenização dos escravos remanescentes.

deputados brasileiros aprovaram, em 28 de setembro de 1871, a Lei 2.040, que declarava livres todos os filhos de escravas nascidos a partir daquela data, a chamada “Lei do ventre livre”. Aprovada quando estava no poder o gabinete conservador presidido por José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco – daí o título de “Lei Rio Branco” –, esta lei tinha também outras atribuições, como, por exemplo, a regulamentação da compra da alforria pelo escravo, a instituição de um fundo especial que deveria ser criado para indenizar os proprietários cujos escravos eram libertados e a oferta de instrução para os ingênuos em virtude da Lei.

O fim anunciado da escravidão no Brasil – a lei de 1871 trazia como expectativa o fim definitivo da escravidão em, no máximo, uma geração – e o conhecimento dos processos de emancipação em outros países aguçaram a percepção de todos os segmentos sociais a respeito da escravidão. Para os escravos, por exemplo, a posse de sua liberdade se apresentava como possibilidade real, possibilidade esta que poderia ter sua concretização antecipada por diversas agências. Os escravos poderiam comprar sua própria liberdade ou até mesmo requerê-la judicialmente, caso fossem aproveitadas as várias brechas abertas pela legislação. Os senhores, apesar de, na maioria dos casos, defenderem a escravidão até o último minuto, sentiam a necessidade de redefinir a relação senhor/escravo ou, em alguns casos, de fazer eles mesmos a sua transição particular.⁴

Termos como “aprendizes” e “patrocinados” não podem ser aplicados aos libertos brasileiros. Uma vez em posse de suas liberdades, era necessário recorrer aos mais variados mecanismos para garantir sua própria subsistência e de seus possíveis dependentes. Mecanismos estes que dependiam das relações tecidas na experiência da escravidão, somadas às alianças estabelecidas a partir da conquista do novo estatuto jurídico. Ou seja, o aprendizado da liberdade tinha início na experiência da escravidão.

Sobretudo na Corte, onde a economia, na segunda metade do século XIX, encontrava-se em ascensão, os libertos poderiam alugar a sua força de trabalho, aprender uma profissão e até mesmo se instruir. A conjuntura política e econômica do período, de certa forma, colaborou para a arregimentação destes recursos.

Enquanto parte da gestão de “um projeto de nação”, como argumentou Nabuco, a condução do processo de superação do regime de trabalho escravo

⁴ Como o emblemático exemplo do Senador Vergueiro.

não mais poderia ser delegada a particulares interessados na “causa do elemento servil”. Esta passaria a ser uma questão nacional e deveria envolver os diversos segmentos políticos e sociais envolvidos no dito projeto. Foi o que se tentou levar a cabo com a Lei 2.040.

No Brasil, o impacto das inexoráveis transformações econômicas do período também colaborou para que o processo de transição do trabalho compulsório para o livre assumisse contornos próprios. As novas orientações econômicas, que inicialmente indiscriminavam o tipo de trabalhador necessário para o suprimento de suas demandas, colaboraram para a redefinição das bases sociais brasileiras, destacadamente em áreas urbanas, que, na segunda metade do século XIX, foram palco de uma intensa movimentação comercial e testemunharam um significativo aumento nos setores mercantil e de serviço. Crioulos e africanos, como “integrantes da sociedade brasileira”, envolveram-se e foram envolvidos nestes processos.

O “NOVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO BRASILEIRO” E A “REMODELAGEM” NAS RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

De acordo com historiadores que se dedicaram à economia brasileira da segunda metade do século XIX, o período conheceu uma significativa expansão econômica, sobretudo nos setores secundário e terciário (FURTADO, 1977; LEVY, 1994; LOBO, 1978; PRADO JR, 1984). Fatores como o desenvolvimento da lavoura cafeeira, o restabelecimento de relações diplomáticas com a Inglaterra, a abolição do tráfico de escravos e a modificação da política tarifária brasileira teriam contribuído para um certo reajustamento econômico e financeiro do país. Reajustamento este que teria possibilitado uma sensível ascensão do padrão de vida da população: “pode se dizer que é nesta época que o Brasil tomara pela primeira vez conhecimento do que fosse o progresso moderno e uma certa riqueza e bem-estar material”, defende Prado Junior (1984, p. 168).

O retorno do capital inglês foi um dos fatores que contribuíram para o desenvolvimento econômico do país, pois favoreceu a construção de estradas de ferro, a implantação de novas indústrias e o aparelhamento dos portos marítimos. Os empréstimos contraídos entre 1858 e 1889 – num valor global de 60 milhões de libras – viabilizaram o pagamento de dívidas antigas, reforçando o equilíbrio financeiro do país.

O desaparecimento de “um dos itens mais vultosos do nosso comércio importador” – o escravo africano, como conseqüência do fim do tráfico –

desafogou as finanças do país e, como argumenta Prado Júnior, cuja análise foi reforçada por outros historiadores, deslocou um significativo capital, antes empregado neste setor, para a produção nacional que, neste período, já contava com o favorecimento de um outro fator a contribuir para o “novo equilíbrio econômico” do país: a política tarifária.

Em decorrência do tratado firmado em 1810 com a Inglaterra, os direitos brasileiros de importação sobre os produtos ingleses foram fixados em apenas 15%. Quando a Inglaterra tomou a decisão de fechar seus portos para os produtos brasileiros, o governo imperial teve o incentivo necessário à revisão das pautas alfandegárias. Em 1844, com a Tarifa Alves Branco, foi imposta uma sensível elevação nas tarifas sobre os produtos importados, que passaram a ser fixadas ao redor de 30%. Dezesseis anos mais tarde, o nível médio sobe para 50%. Essas medidas contribuíram para o estímulo à produção fabril nacional (LEVY, 1994, p. 45-46). Este processo de ajustamento e equilíbrio do balanço externo das contas brasileiras teria proporcionado “algumas oportunidades à indústria indígena que começa a sair do marasmo em que se encontrava” (PRADO JR, 1984, p. 171).⁵

A expansão das forças produtivas viria a produzir uma remodelagem na vida material da população brasileira. Servindo-nos ainda dos resultados das análises econômicas de Caio Prado Júnior para o Brasil no decênio de 1860, tem-se a informação que “fundam-se no curso dele 62 empresas industriais, 14 bancos, 3 caixas econômicas, 20 companhias de navegação a vapor, 23 de seguros, 4 de colonização, 8 de mineração, 3 de transportes urbanos, 2 de gás e, finalmente, 8 estradas de ferro” (PRADO JR, 1984, p. 192).

Para não deixar de mencionar um importante fato histórico do período – a guerra contra o Paraguai – é importante ressaltar que se, diretamente, o envolvimento na mais séria crise internacional da história brasileira, apesar da vitória, não produziu benefícios econômicos para o Império, indiretamente alguns resultados positivos podem ser apontados. Segundo Maria Bárbara Levy (1994, p. 93-94):

A Guerra do Paraguai contribuiu para reanimar as atividades industriais e manufatureiras. Antes de mais nada, para poder importar os produtos da

⁵ Celso Furtado corrobora o argumento de Prado Júnior em sua assertiva sobre o crescimento econômico brasileiro na segunda metade do século XIX. Também para aquele autor, a significativa elevação da taxa do desenvolvimento econômico neste período resultou do dinamismo do comércio exterior. Furtado considera que está neste fenômeno “a chave do processo de crescimento nesta etapa” (FURTADO, 1977, p. 142).

indústria bélica estrangeira, o governo precisou aumentar o recolhimento de impostos, gravando as importações. A política fiscal e monetária expansionista somou-se ao aumento das receitas com as exportações para reforçar a tendência expansionista da demanda agregada. As emissões depreciaram a moeda nacional, encarecendo os produtos importados e criando condições favoráveis à produção interna.

Apesar do “desequilíbrio da vida financeira do País” acarretado pelo conflito, Prado Júnior argumenta que a base do progresso material do Brasil apenas teve seus cursos atenuados durante a guerra, sendo retomado em “ritmo ascensional rápido e seguro”, sobretudo na década que vai de 1870 a 1880.

A “CIDADE NEGRA” NO ÂMBITO DE UMA ECONOMIA DE MERCADO EMERGENTE

Analisando o desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro no período de 1840-1888, Eulália M. L. Lobo descreve a capital do Império como sendo o “centro redistribuidor de escravos, abastecedor das fazendas, importador de produtos manufaturados e ponto de convergência do comércio de cabotagem”. Comenta ainda, a autora, que “esta hipertrofia comercial será capaz de fundamentar todas as nuances da vida urbana no correr do século XIX” (LOBO, 1978, p. 155).

Estas gradações puderam ser verificadas em diversos segmentos sociais e econômicos. Quanto às transformações socioeconômicas que, direta ou indiretamente, afetaram as condições de vida de crioulos e africanos residentes no perímetro urbano do Rio de Janeiro, de particular interesse neste trabalho, pode-se destacar o aquecimento do mercado interno e as novas alternativas de ocupações.

Crioulos e africanos – escravos, libertos e livres – tiveram a sua quota de benefício neste processo. Como comenta Boris Koval, ao analisar o surgimento do capitalismo e do mercado de trabalho assalariado no Brasil,

o fim do comércio de escravos liberou cerca de 15/20 mil contos de réis (8,7/11,6 milhões de dólares) gastos anualmente com a compra de escravos até então. Agora esta soma, ou pelo menos parte dela, poderia ser absorvida pela indústria em desenvolvimento. Somente entre 1850 e 1858, foram registrados 62 novas empresas, 14 bancos, 3 caixas econômicas, 20 companhias de navios, 8 minas, 3 companhias de transportes urbano e 8 ferrovias. O trabalho assalariado na indústria começou gradualmente a ocupar as principais posições, apesar de, como

informou a comissão tarifária imperial em seu relatório ao governo (1853) “a maioria das fábricas no país emprega trabalho escravo” (KOVAL, 1982, p. 63).

De acordo com as informações do censo de 1872, utilizadas por Lobo, na Corte se verificava a seguinte distribuição ocupacional dos escravos: “498 artífices ou oficiais, 527 marítimos, 174 pescadores, 1.394 costureiras, 5.695 lavradores; 22.842 domésticos; 5.785 criados e jornaleiros e 9.899 sem profissão” (LOBO, 1978, p. 231). Para a autora estes números apresentam um decréscimo na participação dos escravos em atividades manufatureiras, se comparados aos números de 1856.

Essa informação, somada à análise estatística relativa à população escrava que, no período, decresce de 31,8% para 18,2% do total da população do Rio de Janeiro (ALENCASTRO, 1988), corrobora um dos argumentos deste trabalho: que africanos e crioulos em regime de escravidão aproveitaram as oportunidades produzidas pela conjuntura econômica carioca para conseguir meios de obter suas alforrias e engrossar as fileiras dos libertos.

Os números da demografia carioca, para meados do século XIX, fundamentam o título atribuído por Sidney Chalhoub à cidade do Rio de Janeiro. De acordo com o censo de 1849, a população escrava no município de Janeiro perfazia o número de 110.599 indivíduos. Este número representava 41,5% do total de 266.469 residentes. Considerando as gradações existentes na parcela dita livre da sociedade – que era composta também por crioulos e africanos livres e libertos – pode-se afirmar que a maioria da população da capital imperial era composta por africanos e seus descendentes. Neste período, a Corte portuguesa era a maior cidade escravista das Américas. Daí o título de “Cidade Negra”.

A partir da metade do século XIX, o número de escravos foi reduzido de maneira sensível em várias regiões brasileiras. No caso do Rio de Janeiro, o período entre 1849 e 1872 apresenta uma taxa de crescimento demográfico anual bastante tímida – em média 0,13% ao ano – tendo sua população aumentado de 266.467 habitantes para 269.027. No entanto, o número de escravos apresenta uma redução significativa – de 41,5% do total da população para 18,2%. No censo de 1872, o número total dos mantidos sob o regime de escravidão na Corte era da ordem de 48.939 indivíduos (ALENCASTRO, 1988, p. 53).

São várias as razões apontadas para o decréscimo da população escrava ao longo do século XIX. Para Mary Karasch, por exemplo, o fenômeno ocorre

pelos seguintes motivos: a alta taxa de mortalidade entre os escravos; o aumento do preço do cativo; a baixa taxa de natalidade; e o significativo aumento das alforrias (KARASCH, 2000). Somente para a década de 1860, a autora verificou o total de 13.246 obtenções de liberdade.

Dos 48.939 escravos arrolados no censo de 1872, relativos à cidade do Rio de Janeiro, 36.915 têm suas ocupações identificadas. A análise dos classificados do *Jornal do Commercio* da referida década revela que todas as categorias ocupacionais constantes do censo fazem parte da dinâmica do mercado de trabalho assalariado da Corte. Não se defende aqui que todos os escravos residentes na Corte estavam envolvidos num sistema capitalista de produção, à moda de um incipiente proletariado. A reflexão proposta é no sentido de se perceber que a estrutura ocupacional urbana em vigência na capital do Império, onde os escravos eram submetidos a relações de trabalho como o ganho e o aluguel, de fato oferecia oportunidades a africanos e crioulos mantidos em regime de escravidão de atuar no mercado de trabalho assalariado.

As estratégias utilizadas para amealhar o valor necessário para a compra da alforria ou para pequenas conquistas materiais no âmbito do cativo, além do jornal devido ao proprietário, poderiam ser as mais variadas possíveis. Estas podiam abranger a utilização de dias ou horas de folga para trabalhar “sobre si” ou a negociação do valor percebido com o proprietário. Esta última estratégia parece estar ilustrada no caso de um cativo anunciado no dia 2 de janeiro de 1874, no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

Vende-se por seu senhor se retirar para a Europa um bonito crioulo de 22 anos, de muito boa conduta, perfeito cozinheiro de forno, fogão e massas de todas as qualidades, esteve alugado em um hotel de primeira ordem ganhando 70\$ por mez, alem de uma gratificação de 15\$ que o amo lhe dava. Na rua da quitanda n. 55 sobrado, ou na mesma rua no n. 14 loja de calçados.⁶

O cativo em questão tinha uma pequena, mas significativa renda, com a qual podia usufruir de algumas “doses” de liberdade.

De acordo com Eulália Lobo (1978, p. 156), a introdução do assalariamento teria contribuído também para uma maior circulação no mercado interno. A despeito da possível concorrência com os imigrantes, a autora defende que a utilização da força de trabalho livre teria colaborado para

⁶ *Jornal do Commercio*, 02 de janeiro de 1874.

a monetarização da mão-de-obra escrava. Em contrapartida, teriam sido os valores do aluguel escravo que serviram de patamar para a fixação dos salários dos trabalhadores livres (LOBO; STOTZ, 1985).

O aumento da proporção de libertos, bem como a entrada maciça de imigrantes no último quartel do século XIX, deprimiu o nível salarial da mão-de-obra livre (LOBO, 1978, p. 228). O aumento de reserva de mão-de-obra garantia aos empregadores melhores condições de negociar os jornais pagos aos trabalhadores. Para além da concorrência entre escravos, libertos e livres – nacionais e estrangeiros –, o que se pretende destacar é a heterogeneidade do mercado de trabalho carioca e a importância da monetarização da mão-de-obra escrava. A julgar pelos anúncios dos classificados do *Jornal do Commercio* neste período, o mercado parece absorver bem esta oferta de mão-de-obra mista:⁷

Precisa-se de uma preta, escrava ou livre, que saiba cozinhar e tratar dos arranjos de casa, na rua São Pedro n. 167.⁸

Precisa-se de oficiais de sapateiro de toda a obra e aprendizes livres e escravos, para informações, na rua do Senhor do Passos n. 77, loja de marceneiro.⁹

Precisa-se de um moço, de 12 a 14 anos, para aprender a trabalhar em machina de pespontar botina de homem, ou de moleque que seja escravo. Na rua do Sabão n. 193.¹⁰

A utilização de anúncios de jornais como fonte histórica não é uma novidade. O pontapé inicial foi dado por Gilberto Freyre. O autor de **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX** considerou

⁷ Foram vários os anúncios analisados. Todos referentes aos meses de janeiro da década de 1870. A título de exemplo da frequência dos anúncios envolvendo oferta e procura por mão-de-obra de crioulos e africanos, destacam-se os que foram publicados nos dias 18 de janeiro de 1871 e 18 de janeiro de 1876.

No dia 18 de janeiro de 1871, 98 indivíduos ofereceram-se, por si ou por outrem, para alugar sua força de trabalho. Destes, 65 foram descritos como pretos, crioulos, escravos ou pardos. Em apenas um dos anúncios deu-se a saber o valor do jornal pretendido (20\$000). Oito dos indivíduos possuíam especialização e dois deles declararam serem pretos livres. A contrapartida era bem interessante. Na sessão “Precisa-se” foram 107 os anúncios à procura dos mais variados tipos de trabalhadores. Pode-se classificar assim as tipologias e/ou condições exigidas: 22 pretos e pardos escravos; 5 trabalhadores que fossem escravos ou livres; 5 trabalhadores livres; 8 trabalhadores que fossem de cor ou brancos; 6 que fossem brancos e de pelo menos 8 exigia-se uma especialização (marceneiro 1; costureira 2; alfaiate 4; padeiro 1). Nos outros anúncios não se discriminava a tipologia ou condição. Em 18 de janeiro de 1876 os anúncios de aluguel de mão-de-obra foram da ordem de 61. Destes, 29 anunciantes que se ofereciam ou eram oferecidos eram de condição escrava; 3 pretos livres e 1 branco. Nos outros anúncios não se discriminava a tipologia ou condição.

⁸ *Jornal do Commercio*, 04 de janeiro de 1870.

⁹ *Jornal do Commercio*, 05 de janeiro de 1871.

¹⁰ *Jornal do Commercio*, 18 de janeiro de 1871.

que “os anúncios constituem a melhor matéria ainda virgem para o estudo e a interpretação de certos aspectos do nosso século XIX” (FREYRE, 1979, p. 13).

Freyre, numa perspectiva antropológica, utiliza-se dos anúncios de vários jornais brasileiros para interpretar a predominância de tipos físicos e características culturais dos escravos brasileiros, além de discorrer sobre o leque de possibilidades oferecido por este tipo de documentação e defender que “a história do Brasil está nos anúncios dos jornais” (FREYRE, 1979, p. 7).

Leila M. Algranti, em suas análises sobre as relações sociais tecidas pelos escravos no Rio de Janeiro, em particular entre estes e os libertos, conclui que o “processo de urbanização e as condições sócio-econômicas próprias das cidades também foram considerados elementos estimuladores do aumento do número de libertos” (ALGRANTI, 1988, p. 121). Para a autora, o cenário político e econômico carioca, após a segunda metade do século, favorecia oportunidades de emprego aos escravos e criava mecanismos estratégicos para que estes pudessem acumular recursos para comprar suas próprias alforrias. O cenário político também revelava brechas na legislação para que os cativos pudessem pleitear direitos junto ao Ministério Público.

Em áreas urbanas, uma vez libertos, africanos e crioulos, via de regra, exerciam as mesmas atividades dos escravos, sobretudo as de ganho. Autores que se dedicaram ao estudo da escravidão urbana destacam o intenso contato como fenômeno que possibilitava o estreitamento de laços não somente entre escravos e libertos, mas entre todos os atores sociais envolvidos – propriedades e proprietários, capitalistas e trabalhadores, estrangeiros e nacionais etc –, formando uma complexa rede de relações (ALGRANTI, 1988; KARASCH, 2000; SOARES, 1988).

A geografia das cidades, bem como a natureza de suas atividades econômicas, não permitia o confinamento da escravidão. Nas cidades, a relação senhor/escravo tinha que ser redimensionada. “Doses” de autonomia e liberdade tinham que ser concedidas aos escravos urbanos, uma vez que a economia exigia uma mão-de-obra itinerante que ia além do limite e do controle senhorial. O aumento nos números de cortiços, após 1850, é sintoma desta nova estrutura social. Aos escravos que não exerciam tarefas domésticas, em muitos casos, era permitido o aluguel de residências nestes locais ou mesmo em Zungus que existiam em vários pontos da cidade (SOARES, 1998).

O sistema de trabalho ao ganho, modalidade de atividade característica da escravidão urbana, apresentava-se como uma forma de inserir o escravo

na economia citadina. O trabalho ao ganho envolvia escravos, libertos e livres negros e não negros e possibilitava maior mobilidade e autonomia a todos os envolvidos (SOARES, 1988).

Neste sistema de trabalho eram empregados escravos que exerciam as mais variadas ocupações. Trabalhando ao ganho, os escravos precisavam encontrar meios de garantir o “acerto” com o seu senhor, que poderia ser diário, semanal ou mensal e, em alguns casos, seu próprio sustento. O excedente poderia ser economizado para a obtenção do pecúlio para a tão almejada liberdade. Conseguir a liberdade era uma possibilidade, não uma facilidade ou garantia. No entanto, é lícito concluir que esta estratégia contribuiu para o observado aumento do número de alforrias na segunda metade do século XIX.

Apesar desta possibilidade de adquirir um pecúlio, e das doses de autonomia e liberdade usufruídas pelos escravos empregados neste sistema de trabalho, a modalidade não representava uma benesse dos proprietários. Para Boris Koval (1982), o escravo empregado nesta atividade, que o autor denomina “escravo de serviço”, estava inserido num “dos novos modos (burgueses) de exploração do capital humano pelos plantadores”. Destacadamente, aqueles que reorientaram suas atividades econômicas no meio urbano.

O emprego do escravo ao ganho, além de garantir aos proprietários o lucro imediato de seu investimento, valorizava a “peça” numa negociação de venda. Os escravos ganhadores eram os mais valorizados no mercado urbano (ver Quadro 1). Os senhores, ao anunciar suas propriedades nos classificados do *Jornal do Commercio*, utilizavam os atributos ou habilidades dos cativos para garantir maiores lucros na negociação. Ser um trabalhador ao ganho, possuir um ofício, ter “bonita figura” e boa conduta eram atributos que valorizavam a oferta da “mercadoria”, como se pode deduzir dos textos dos anúncios:

Vende-se, por 700\$ um preto de 38 annos, boa figura, dá de jornal por dia 1\$800; na rua da Alfândega n. 319.¹¹

Vende-se uma negrinha de 13 annos, bonita figura, cose, lava e engoma roupa de senhora e faz o mais serviço de casa de família, um moleque de 8 annos; uma preta mina que dá 1\$280 por dia e um preto pintor que da 2\$500; para informação na rua Senhor dos Passos n. 130.¹²

Vende-se uma linda mucama, boa peça, crioula de 21 annos, natural desta cidade, bem educada, muito carinhosa e prendada, é boa costureira, até

¹¹ *Jornal do Commercio*, 04 de janeiro de 1871.

¹² *Jornal do Commercio*, 08 de janeiro de 1873.

de machina, corta por modelo, faz crivo e crochet, prega e penteia uma senhora, arruma a casa, serve bem um chã, lava e engoma bem, tanto para homem como para senhora, faz tuyantó [sic], é muito própria para casa de tratamento por ser de casa de família; é a primeira vez que é vendida, e o motivo é seu senhor ir para o interior; na rua São Pedro n. 20.¹³

É importante chamar atenção para o quão cedo os escravos (“uma negrinha de 13 anos”; “um moleque de 8 anos”), mesmo em áreas urbanas, eram inseridos no mercado de trabalho.

Quadro 1: Preço médio de venda de escravos de acordo com suas tipologias (1870-1880)

Tipologia	1870/71	1872/73	1874/75	1876/77	1878/79	1880
Preto ou pardo entre 30 e 40 anos para todo o serviço e próprio para trabalhar ao ganho.	1:200\$	1:200\$	1:300\$	1:300\$	1:400\$	1:600\$
Crioula ou parda de “boa figura” e com bons princípios para o ganho.	1:500\$	1:1000\$	1:200\$	1:200\$	1:500\$	1:600\$
Preta acostumada à lida na roça.	750\$	650\$	650\$	700\$	650\$	500\$
Preta moça para serviços domésticos.	1:000\$	950\$	1:000\$	900\$	500\$	600\$
Preto para serviços domésticos.	800\$	650\$	700\$	500\$	500\$	600\$
Preto de meia idade.	900\$	650\$	720\$	700\$	650\$	-

Fonte: *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*, meses de janeiro entre 1870 e 1880.

Para executar tarefas domésticas, uma das ocupações em que mais se empregava a mão-de-obra escrava, era mister ter “boa figura” ou ser “boa peça”, ser “bem educada”, “prendada”; afinal, o escravo doméstico residiria nos limites da residência do seu senhor e compartilharia o cotidiano da família.

Estes atributos também eram diferenciadores no caso dos que buscavam o pecúlio para sua alforria. Se por um lado há a valorização da mão-de-obra

¹³ *Jornal do Commercio*, 03 de janeiro de 1873.

dos escravos de “boa figura” ou qualificados, por garantir melhores lucros aos seus proprietários, por outro lado estes atributos, provavelmente, dificultavam a negociação de sua liberdade. No entanto, partir da lei de 1871, que garantiu aos escravos o direito à auto-indenização, a possibilidade de melhores rendimentos podia facilitar a negociação e tornar possível o acúmulo de pecúlio e uma relativa visualização da liberdade.

MOBILIDADE SOCIAL: MERCADO DE TRABALHO, SALÁRIOS, RESIDÊNCIAS E ESCOLARIZAÇÃO

O MERCADO DE TRABALHO

Precisa-se comprar dous pretos: um mestre soleiro e outro mestre de curtir sol; na rua do Riachuelo n. 61.¹⁴

Precisa-se de oficiais de sapateiro de toda a obra e aprendizes livres e escravos; para informação, na rua do Senhor dos Passos n. 77, loja de marcineiro.¹⁵

Precisa-se de bons trabalhadores na Cova da Onça, nas Laranjeiras e paga-se bons jornais de 1\$600 a 1\$800; começa o serviço as 5 horas da manhã à 7 da tarde; tratar-se com o administrador na Lapa.¹⁶

Vende-se, por 1:000\$, um robusto preto, próprio para uma fábrica de vellas ou sabão, por ser mestre de fazer caixão para as mesmas; dá-se a contento um dito de 30 annos, próprio para armagem, por ser muito fiel, também troca-se por uma escrava, parda ou preta, um pardo escuro para chácara ou ganho, por 750\$; informa-se na rua da Conceição n. 63, sobrado.¹⁷

Os anúncios acima chamam atenção para a nova demanda do mercado de trabalho carioca, resultante da já comentada expansão econômica verificada a partir da segunda metade do século XIX: a mão-de-obra especializada. Atendendo às novas necessidades do mercado de trabalho urbano, os escravos passam por um processo de especialização da mão-de-obra, que tanto pode ter sido estratégia senhorial para aumentar seus lucros nas transações de venda ou aluguel de suas “peças” como agência dos próprios cativos no intuito aferirem

¹⁴ *Jornal do Commercio*, 01 de janeiro de 1870.

¹⁵ *Jornal do Commercio*, 05 de janeiro de 1871.

¹⁶ *Jornal do Commercio*, 01 de janeiro de 1872.

¹⁷ *Jornal do Commercio*, 02 de janeiro de 1876.

“bons jornais”. Afinal, uma vez pago o “acerto” feito com o senhor, quanto maior fosse o excedente mais chances teria o escravo de adquirir o pecúlio necessário para a compra de sua alforria.

Um escravo com ofício poderia “ganhar” o dobro da quantia paga a um outro escravo sem especialização. Valendo-se de sua autonomia e liberdade de movimento, podia este escravo aproveitar as oportunidades de se especializar nas oficinas abertas na cidade do Rio de Janeiro a partir da segunda metade do XIX.

Entre os escravos sem especialização, os do sexo masculino, aptos para “ganhar”, eram os que tinham mais valor de venda ou aluguel, de acordo com os classificados analisados do *Jornal do Commercio*.¹⁸ O cativo em idade produtiva, com ou sem ofício, capaz de atender as necessidades de mão-de-obra de uma economia em expansão e que se diversificava, tem o seu valor de venda aumentado no decorrer da década de 1870. O mesmo ocorre no caso das escravas pardas e crioulas, que passam a ser preferidas não só como ganhadeiras, mas, sobretudo, para o serviço doméstico.

As pretas, em meados do século XIX, têm preferência e são mais valorizadas quando preparadas para o serviço doméstico. No entanto, num movimento contrário ao das crioulas e pardas, ao longo da década de 1870, as pretas domésticas têm decrescido os seus valores de venda.¹⁹ Os pretos que podem ser empregados nesta mesma atividade aparecem em quarto lugar na preferência. Em quinto e em sexto lugar estariam as pretas e os pretos acostumados à lida na roça e os pretos de meia idade, respectivamente (cf. Quadro 1: Preço médio de venda de escravos de acordo com suas tipologias, 1870-1880).

Defendemos que estas preferências são sintomas do novo panorama econômico no espaço urbano, refletindo assim o crescimento dos setores secundário e terciário. Para “ganhar” nas ruas do Rio de Janeiro, o que implica o convívio com os mais diversos atores sociais, dava-se predileção aos escravos de “boa figura”, “bons princípios”, destacadamente os pardos e crioulos de idade entre 25 e 40 anos.

¹⁸ Adotou-se o critério de verificar os meses de janeiro do decênio de 1870. É importante informar que a análise não leva em conta as variações inflacionárias do período, o que está sendo comparado é o valor de venda segundo a sua tipologia e não o impacto deste valor no mercado econômico.

¹⁹ Este fato pode ter sua explicação no fim da reposição de braço, resultante do fim do tráfico. As pretas (africanas), provavelmente já estavam em idade avançada, tendo que ser substituídas por suas filhas nascidas no Brasil.

Do ponto de vista do escravo “de ganho”, se, por um lado, receber melhores jornais podia colaborar para o acúmulo do pecúlio necessário para a sua indenização, por outro lado, quanto maior seu valor no mercado, maior seria o esforço para conseguir se auto-indenizar. Sem perder de vista que, sobretudo antes da Lei 2.040, esse escravo não só necessitaria investir em trabalho para conseguir sua auto-indenização, como também no bom relacionamento com o seu senhor para convencê-lo a conceder a liberdade sem a necessidade de recorrer aos tribunais da Corte.

OS NÍVEIS SALARIAIS

Como se depreende da análise dos anúncios dos classificados do *Jornal do Commercio*, o valor do aluguel pago a um escravo também dependeria do tipo de atividade que o mesmo viria exercer. Empregando-se em atividades lucrativas, as quitadeiras, os carregadores e os vendedores em geral, mesmo sem especialização, podiam receber um bom jornal. Os escravos com ofício, também nas transações de aluguel, tinham sua mão-de-obra mais valorizada (cf. Quadro 2: Valores médios de jornais pagos... 1870-1880).

Quadro 2: Valores médios de jornais pagos a trabalhadores escravos e livres, de acordo com a atividade (1870-1880)

Tipologia	1870/71	1872/73	1874/75	1876/77	1878/79	1880
Escravo com ofício	50\$	50\$	70\$	-	-	-
Trabalhador livre ou escravo para trabalhar ao ganho	40\$	40\$	40\$	40\$	40\$	40\$
Preta livre ou escrava para serviços domésticos	18\$	25\$	22\$	25\$	35:\$	40\$
Preta quitadeira ou doceira para trabalhar ao ganho	30\$	35\$	40\$	40\$	35:\$	40\$
Criada livre ou escrava	20\$	30\$	35\$	35\$	35\$	35\$
Escravo de meia idade	20\$	-	-	-	-	-

Fonte: *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*, 1870-1880.

Os que se dedicavam a atividades sem retorno econômico – serviço doméstico, trabalho na roça, jardineiro etc – recebiam jornais mais modestos. Pode-se observar, a partir daí, o movimento de valorização da força de trabalho que, paulatinamente, começava a ser transacionada à moda de uma economia capitalista.

Estas mudanças nas relações de trabalho acabam por favorecer os escravos que conquistam a liberdade. Numa proto-economia capitalista, o que o mercado absorve é a força de trabalho; caso atendesse as necessidades do empregador, o trabalhador podia ser escravo ou livre, branco ou de cor, nacional ou estrangeiro. Ou seja, em um primeiro momento, de modernização econômica da Corte, independia a condição, a cor ou a naturalidade da força de trabalho. Africanos e crioulos cariocas, uma vez libertos, tendo em vista a dinâmica propiciada pela modernização na estrutura econômica, podiam ocupar vários postos de trabalho. Ter condições de responder anúncios, como os relacionados abaixo, poderia representar o começo de uma vida economicamente ativa e com possibilidades reais de mobilidade social:

Precisa-se de um preto cozinheiro do trivial, pagando-se adiantado; na rua dos Ourives n.º 17, sobrado.²⁰

Precisa-se de uma criada livre, para serviço de porta a dentro, de duas pessoas e que seu aluguel não exceda de 10\$ a 12\$; no Becco da Carioca n. 18.²¹

Precisa-se alugar uma criada livre e de idade, branca ou de cor, que não tenha vícios, para servir de companhia a uma senhora, e que se presta a cozinhar, lavar e engomar alguma cousa; tratar no Becco do Império.²²

Precisa-se alugar um preto de conduta afiançada para serviço de fábrica; tratar-se na rua do Alcântara; n. 68.²³

Nos últimos anos da década de 1870, os escravos com ofício começam a sumir dos anúncios, deixam de ser ofertados para venda. É provável que isso ocorra por terem sido estes os primeiros a engrossar as fileiras dos novos libertos do período. O valor pago pelos aluguéis não sofre variação significativa durante a década. Outro dado que se observa é que a mão-de-obra de escravos

²⁰ *Jornal do Commercio*, 01 de janeiro de 1870.

²¹ *Jornal do Commercio*, 01 de janeiro de 1870.

²² *Jornal do Commercio*, 04 de janeiro de 1870.

²³ *Jornal do Commercio*, 05 de janeiro de 1871.

de meia idade vai sendo gradativamente preterida. Tornam-se raros os anúncios à procura deste tipo de trabalhador.

Um importante sintoma das alterações nas relações sociais de trabalho, observado na análise destes anúncios, refere-se às vendas e aos aluguéis de lotes de escravos. Num esforço de adequação à nova realidade econômica, em fins da década de 1870 começam a surgir anúncios de supostas agências que comercializam a força de trabalho escrava – as ofertas de venda e aluguel de escravos, nestes casos, passam a ser anunciadas em bloco, como se os proprietários se dirigissem a escritórios especializados. Pode-se observar nestes anúncios a oferta de cativos para serem empregados nas mais diversas modalidades de ocupações.

Escravos e escravas, de 8 a 60 anos, precisa-se alugar, com ou sem prendas, pagando-se bem e adiantado; sem perderem de serviço; também se recebe para vender.²⁴

Alugão-se uma pardinha para brincar com crianças, por 12\$, uma preta que cozinha, lava e engomma bem por 35\$, uma dita que cozinha bem engoma, por 30\$, um moleque copeiro, por 18\$, um preto bom chacareiro e para outro serviço, por 25\$, na rua do Senhor dos Passos n.º 15.²⁵

Neste sentido, os escravos brasileiros passam por um “aprendizado”. Aprendem na experiência da escravidão as estratégias necessárias à manutenção de sua liberdade. Por exemplo, é comum “agenciadores” oferecerem para alugar a mão-de-obra de um liberto, indicativo das novas estratégias utilizadas por este grupo. Ex-escravos, habituados a terem sua força de trabalho comercializada nos periódicos, podiam, uma vez conquistada a alforria, dirigirem-se a estes “escritórios” em busca de oportunidades para vivenciar a experiência da liberdade. Mesmo para os que permaneciam na condição de escravo, esta poderia ser mais uma estratégia na busca de ocupação para o acúmulo do pecúlio.

OS PADRÕES DE RESIDÊNCIAS

A análise do mercado imobiliário da corte é um interessante subtema de pesquisa. Pode colaborar para a compreensão da organização espacial da cidade, sob a influência das transformações econômicas verificadas na segunda metade do século XIX. No entanto, é importante esclarecer que não é o que se pretende

²⁴ *Jornal do Commercio*, 08 de janeiro de 1878.

²⁵ *Jornal do Commercio*, 02 de janeiro de 1880.

neste tópico. Ao pensar na inserção social dos africanos e crioulos, intenta-se tão somente demonstrar que, apesar das precárias condições econômicas, o meio urbano oferecia sim oportunidade a indivíduos deste grupo de possuir suas próprias residências. O padrão seria o mesmo acessível aos membros das classes pobres e trabalhadoras da cidade do Rio de Janeiro.

Verificando o consumo e o comportamento da população carioca na segunda metade do século XIX, André Boucinhas chegou à conclusão de que um trabalhador urbano necessitaria de pelo menos R\$ 19\$000 (dezenove mil-réis) mensais para os gastos com aluguel e alimentação (BOUCINHAS, 2005, p. 50).

Para um trabalhador submetido ao regime de escravidão, auferir esta quantia, além do jornal pago ao senhor, certamente não representava uma facilidade. No entanto, o desejo de viver em liberdade e de forma autônoma, muito certamente impulsionou vários cativos a usar de estratégias como: trabalhar além da jornada diária, trabalhar em dias de folga, estreitar laços com a classe senhorial ou mesmo com outros de sua condição social – cativos, libertos ou livres negros e não negros – ou ainda residir em áreas insalubres, pagando valores mais reduzidos com o aluguel. Tudo para tornar possível a vivência “sobre si”.

Indícios destas estratégias podem ser verificados em várias fontes pesquisadas. Por exemplo, em uma amostragem das ações de liberdade movidas por alguns escravos na década de 1870, duas das escravas autoras declaram-se responsáveis pelo pagamento do próprio aluguel.²⁶ Da leitura do processo crime movido contra Izidoro, escravo do senhor José Antônio Vasques, é possível aferir que o pagamento do aluguel da boa casa em que ele residia era fruto da negociação feita entre ele, sua amásia, Maria Luiza, e a irmã dela, Luzia Maria, ambas libertas. Os três tinham ocupações especializadas – sendo ele chapeleiro e as duas costureiras –, o que lhes permitia morar em uma, aparentemente, confortável casa.²⁷

Nos registros de infração de postura concernentes à freguesia de Sacramento, sobre uma denúncia de um morador vizinho contra algumas

²⁶ AGCRJ, Corte de Apelação, processos 14149 (Joaquina) e 8293 (Marcelina). É importante ressaltar que não foi preocupação do tipo de registro informar a condição de moradia do autor(a) do processo. Dos 19 casos analisados apenas nestes dois casos, nas falas das duas autoras, ficou evidenciado que elas pagavam seus próprios aluguéis. O fato, no entanto, dá brecha para se considerar a possibilidade de outros cativos deste grupo viverem de maneira semelhante.

²⁷ AN, Corte de Apelação, Apelação crime. Escravo Izidoro, caixa 3696, processo n.º 4. A descrição que é feita da residência desta família a coloca em um padrão um pouco acima do que Boucinhas verificou para as camadas pobres do Rio de Janeiro.

africanas, pode-se concluir que “unir forças” foi a estratégia utilizada pelas pretas minas quitadeiras para tornar viável o pagamento do aluguel ao senhor José F. Coelho. Assim dizia a denúncia feita pelo senhor Antonio Francisco dos Santos:

Diz Antonio Fran^{co} dos S^{tos} Porto que estando morando na casa n. 329 na rua da Alf^{ia} várias pretas minas quitadeiras p^a sobre alugatória de José Ferr^a Coelho, estas pretas tem posto o prédio em miseravel estado de emundice atacando o posso de muita porcaria e tígres, peixes e carnes podre de cujo enrolamento arruina a saúde dos vesinhos. Portanto requ^e o supp^e a v^{as} Sin^a p^a que mande pello fiscal A^o Joaqm José da Rocha fiscalizar e achando a verd^e. Anoltar as ditas pretas e mandar-lhas limpar o d^o posso e quintaz e lançar a praia portanto.²⁸

Superando as críticas do reclamante, ainda que não explicitem sua condição social, podemos visualizar as lutas destas pretas minas para vivenciarem a experiência da liberdade.

Para chegar à média de dezenove mil-réis, necessários mensalmente para o gasto com alimentação e moradia, Boucinhas utilizou como base os números de pesquisa de Maria Yeda Linhares, que calculou em R\$ 60\$000 a média salarial de um trabalhador urbano. De fato, é possível comprovar que os trabalhadores urbanos com especialização auferiam este valor médio mensalmente, como demonstrado no Quadro 2, enquanto os trabalhadores urbanos sem especialização, durante a década de 1870, recebiam o jornal médio de R\$ 40\$000. Conforme exposto, neste período o mercado de trabalho absorvia mão-de-obra escrava e livre de forma indiscriminada e a concorrência entre as ofertas de mão-de-obra favorecia o empregador, rebaixando os valores dos jornais pagos.

Como cativo, o trabalhador urbano direcionava grande parte dos valores dos jornais recebidos ao “acerto” com o senhor. Assim sendo, as opções seriam alugar quartos em casas de cômodo, cujo valor variava entre R\$ 12\$000 e R\$ 20\$000 – um quarto sem mobília – ou R\$ 18\$000 a R\$ 40\$000 – um quarto mobiliado. Morar longe do centro comercial como, por exemplo, na Ilha das Cobras, era ainda “mais em conta”. Ali se poderia pagar por uma casinha o modesto aluguel de R\$ 14\$000 (cf. Quadro 3: Valores de aluguéis de imóveis urbanos, 1870).

²⁸ AGCRJ, Infração de Postura, 9-2-1 f 37.

Quadro 3: Valores de aluguéis de imóveis urbanos (1870)

Valores cobrados por aluguéis, segundo o tipo de imóvel e/ou sua localização no Rio de Janeiro entre 1870/1871.	
Quarto s/ mobília	de 12\$ a 20\$
Quarto c/ mobília	de 18\$ a 40\$
Casa de cômodos em Benfica	20\$
Sobrado na Rua das Carmelitas	40\$
Casa na Ilha das Cobras	14\$
Casa em Santa Teresa com mais de seis cômodos	50\$
Casa no Catete com seis cômodos e quintal	30\$
Casa térrea com muitos cômodos na Rua Nova de São Diogo	25\$
Casa na Cidade Nova com esgoto e quintal.	25\$
Casa na Rua Miguel de Frias “aterrada”, pintada e forrada de lindos papéis.	40\$

Fonte: *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*, meses de janeiro de 1870 a 1880.

Tendo conquistado a alforria e sem o peso de duas importantes despesas – o jornal pago ao senhor e a economia necessária ao pecúlio – o liberto certamente gozava de maiores possibilidades de aquisições materiais que o escravo. Não se defende aqui a alforria como instrumento de ascensão social por excelência. O que se argumenta é tão somente que, enquanto membros das classes subalternas, africanos e crioulos – escravos, libertos e livres –, numa economia em expansão como a verificada no Rio de Janeiro, sobretudo nas duas últimas décadas que antecederam a abolição total da escravidão, tinham acesso a iguais condições de trabalho e salário.²⁹ O fato de não estarem atrelados pecuniariamente a um senhor, podendo dispor de si e do fruto de seu trabalho, possibilitava aos libertos novas agências; podiam morar em melhores condições e adquirir alguns bens materiais. Por exemplo, em pleno ano de 1876, o preto Macário, da nação mina, morador da Rua do Rosário, não só pleiteava a sua própria licença para trabalhar ao ganho como para um escravo seu de nome Manoel.³⁰

Caso estivesse entre os seus propósitos, e as circunstâncias favorecessem, uma família de libertos – um casal com dois ou três filhos menores – com uma renda familiar em torno de 130 mil-réis,³¹ poderia alugar uma casa no Catete com seis cômodos e quintal ou um sobrado na Rua das Carmelitas. Um liberto

²⁹ Em se tratando das ocupações que não exigiam altos níveis de especialização.

³⁰ AGCRJ, Registro de ganhadores livres. Códice 44.1.27 - Fl. 175/6.

³¹ Como vimos, havia oferta de trabalho para menores a partir de 12 anos, em média. Assim, o pai poderia receber um jornal de 60\$000, a mãe 40\$000 e pelo menos dois dos filhos em torno de 20\$000 cada.

solteiro, sem laços familiares ou afetivos, poderia direcionar o valor antes pago a título de “acerto” ao seu senhor para o pagamento de um quarto mobiliado em uma das casas de cômodos nas freguesias centrais.³²

Com planejamento, sobriaria até mesmo para investir na escolarização dos filhos ou, caso fosse necessário, na própria alfabetização. Ou seja, as estratégias levadas a cabo pelos escravos tornavam possíveis, no primeiro momento, a conquista da alforria e, uma vez libertos, a integração na sociedade imperial, ainda que como membros das classes pobres e trabalhadoras.

OS NÍVEIS DE ESCOLARIZAÇÃO

O texto da Assembléia Constituinte de 1823 previa a oferta de instrução primária gratuita a todos os “cidadãos”. Dissolvida a Assembléia por D. Pedro I, somente com a lei de 15 de outubro de 1827 ficou estabelecido que, em povoados e vilas mais densamente povoadas, deveriam ser construídas escolas de primeiras letras destinadas à população livre. Somado a esta lei, o texto do Ato Adicional promulgado em 1834 dizia que “as assembleias provinciais ficariam autorizadas a legislar sobre a instrução pública primária, reservando-se apenas o ensino no município da Corte, em seus vários graus, e o ensino superior, em todo o Império, à alçada do governo central” (NEVES; MACHADO, 1999, p. 229).

No entanto, as políticas públicas direcionadas à implementação da educação popular na Corte somente tiveram como pontapé inicial o decreto de n.º 630, de 17 de fevereiro de 1851. Tal decreto previa a reforma do ensino primário e secundário no Município Neutro. Daí em diante, outros decretos e leis foram, paulatinamente, sendo promulgados para a organização e regulamentação do ensino brasileiro destinado às classes populares.³³

José Murilo de Carvalho (2003, p. 79) argumenta que, “no Brasil imperial, [...] a educação era marca distintiva da elite política. Havia um verdadeiro abismo entre essa elite e o grosso da população em termos educacionais”. O elitismo educacional encontrava respaldo na legislação, uma vez que era facultado a todos os cidadãos a abertura de escolas elementares, o que ampliava as possibilidades da educação privada (CHIZZOTTI, 2000).

³² De acordo com Eulália M. L. Lobo e Eduardo N. Stotz, a população vivia em casas de cômodos, cortiços, estalagens, pensões e hospedarias nas freguesias centrais.

³³ O decreto n.º 5532, de 24 de janeiro de 1854, autorizou a fundação de nove escolas públicas de instrução primária; o decreto n.º 1331, de 17 de fevereiro de 1854, criou o Conselho Diretor de Instrução pública; a Lei de 24 de agosto de 1873 autorizou a construção de novas instituições escolares.

De acordo com o censo de 1872, a taxa de analfabetismo entre a população livre era de 81,44%, sendo que entre a população escrava este índice atingia 99,9%. Segundo Carvalho (2003, p. 79-80):

O número de alunos matriculados em escolas primárias e secundárias era muito baixo. De acordo com o Censo de 1872, somente 16,85% da população entre seis e 15 anos freqüentava escola. E havia menos de 12.000 alunos matriculados nas escolas secundárias numa população livre de 8.490.910 habitantes. Os dados de ocupação fornecidos pelo Censo de 1872 permitem calcular o número de pessoas com educação superior no país em torno de 8.000. No que se refere à educação não há dúvida de que a elite política não podia ser menos representativa da população em geral.

Se, no caso das elites políticas analisadas por Carvalho, a educação – enquanto desenvolvimento integral e harmonioso de todas as faculdades humanas – despontava como elemento unificador, quando direcionada às classes populares a categoria utilizada era a “instrução” – os conhecimentos adquiridos, explicação ou esclarecimentos dados para uso especial. Para Martha Abreu e Alessandra Schueler, a temática da instrução foi contemplada nas políticas e leis do Estado Imperial, que buscava, através dela, civilizar e iluminar a nação, sobretudo, a partir de 1870, com a entrada em cena dos novos atores sociais, como os ingênuos da lei de 1871 e os imigrantes (VAINFAS, 2002).

Mesmo estando no bojo dos ideais de civilização e progresso que dominaram o cenário político na segunda metade do século XIX, o esforço do Estado em promover a instrução popular – adotando medidas como a utilização de mestres particulares subvencionados, subscrições privadas para a construção de prédios de instrução pública, subvenção pelo Estado de escolas particulares – alcançou resultados bastante tímidos.

Ainda em 1890, 85,2% dos habitantes do Império foram classificados como analfabetos. Obviamente não se pode perder de vista que o decréscimo de 3,76% não pode ser considerado em termos absolutos. Afinal, neste ano, todos os brasileiros eram considerados livres. Os oriundos da escravidão estavam, agora, inseridos nas estatísticas educacionais e eram alvo das novas políticas públicas direcionadas à instrução das classes populares, mas esta é uma outra história (cf. Tabela 1: Porcentagem da População Alfabetizada, 1872-1890).

Tabela 1: Porcentagem da população alfabetizada, 1872-1890

1872		1890	
Homens	23,43	Homens	19,14
Mulheres	13,43	Mulheres	10,35
Total (1)	18,56	Total	14,80
Total (2)	15,75		

Fonte: Recenseamentos de 1872 e 1890.

O total (1) refere-se à percentagem de alfabetização na população livre.

O total (2) refere-se à percentagem no total da população, excetuando-se 181.583 pessoas para as quais o censo não fornece informação.

Nos anúncios do *Jornal do Commercio* da cidade do Rio de Janeiro é também possível encontrar uma janela para entender o alto número de analfabetos entre as classes populares. O alto custo das “pensões”, cobradas mensalmente para a educação primária e secundária, inviabilizava, até mesmo um trabalhador que possuísse um ofício, o acesso a uma educação de primeira linha aos seus filhos (cf. Quadro 4: Valores de “pensões” escolares, 1870). No máximo, estes trabalhadores, ou seus filhos, poderiam se matricular em um curso “externo” ou aproveitar os cursos de alfabetização, oferecidos a um custo mais modesto, como, por exemplo, o anunciado no dia 16 de janeiro de 1870:

Curso noturno:

Ensina-se a ler, escrever e contar a homens que nada saibão, as segundas, quartas e sabbados, das 7 horas às 9 da noite, por 6\$ mensaes, pagos adiantados, na Travessa do Desterro n. 1.

É claro que existiam exceções, mas, via de regra, poucos eram os membros das classes pobres e trabalhadoras a compor o percentual de 18,56 da população brasileira arrolada como alfabetizada no censo de 1872.

Quadro 5: Valores de “pensões” escolares (1870)**Tabela das “pensões” pagas mensalmente nos cursos do Rio de Janeiro**

	Pensionista	Meio pensionista	Externo
Curso primário	30\$	18\$	8\$
Curso secundário	36\$	23\$	10\$
Primeiras letras			6\$

Fonte: *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*, 1870.

Conforme exposto, a geração em idade escolar das décadas de 1870 e 1880 contaria com medidas educacionais mais contundentes por parte do Governo Imperial, que investia agora em instrução pública. Mesmos ajudados por estas medidas a transpor os obstáculos econômicos, africanos e crioulos teriam que vencer outras barreiras: as sociais e raciais. Por exemplo, um anúncio do edital da Escola Normal do Rio de Janeiro deixa claro que o aspirante ao diploma de normalista, além dos documentos necessários, precisaria também da aprovação social da parte das autoridades locais, do seu professor e do pároco de sua religião. Assim dizia o edital de 16 de janeiro de 1870:

Edital

Escola Normal da Província do Rio de Janeiro

Faço público, para conhecimento de quem convier, que está aberta de hoje em diante a matrícula dos alumnos desta Escola Normal e encerra-se no dia 31 do corrente mês.

O aspirante ao curso da mesma escola deverá declarar em seu requerimento se é brasileiro, desde quando reside na freguesia onde mora, e juntar os seguintes documentos:

1º - Certidão de idade não menor de 16 anos nem maior de 25.

2º - Atestado médico de ter sido vacinado com bom êxito, ou de ter tido bexigas naturaes, bem como de não sofrer moléstia nem defeitos físicos que o inhabilite e o torne pouco apto para exercer o magistério.

3º - Atestado das autoridades locais sobre o seu procedinto e do professor cuja aula ele estiver freqüentando.

4 – Atestado do parocho sobre sua religião.

Os alunos aprovados no 1º e 2º annos, e os repetentes do 3º devem apresentar-se no prazo marcado para assignarem as suas respectivas matrículas, ficando designadas as segundas, quartas e sextas feiras para as senhoras e os outros dias da semana para os estudantes do sexo masculino.

O anno letivo começará no dia 3 de Fevereiro.

Escola Normal da Província do Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1870.
José Carlos de Alambari Luz, diretor.³⁴

Discorrer sobre as dificuldades da população crioula e africana para alcançar níveis educacionais, ou mesmo instrucionais, não refuta a hipótese de que a educação, como elemento de distinção social, estava sim entre os

³⁴ *Jornal do Commercio*, 16 de janeiro de 1870.

objetivos de luta deste grupo. O que se pretende, com a exposição acima, é demonstrar que as classes pobres e trabalhadoras somente gradativamente, a partir da segunda metade do século XIX, mais precisamente no seu último quartel, tiveram acesso à instrução. O fato de raramente identificarmos um escravo (0,01% da escravaria em 1872) ou mesmo um liberto alfabetizado, denuncia o baixo padrão de escolarização dispensado às camadas populares brasileiras em fins do século XIX.³⁵

Como se procurou demonstrar, as barreiras impostas a este grupo eram ainda mais difíceis de serem transpostas por aqueles em regime de escravidão ou para os que tiveram a experiência do cativo. No entanto, a história testemunha casos de ex-escravos e de seus descendentes que tiveram destaque por seus conhecimentos literários.³⁶ Mesmo entre a chamada elite política imperial, José Murilo de Carvalho identificou alunos negros, em meio às denúncias de discriminação racial por parte de seus professores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A “questão do elemento servil” foi enfrentada por todas as nações que passaram pela experiência da escravidão. A forma que esta se apresentava e o encaminhamento adotado tiveram sua singularidade em cada uma destas regiões e dependeu do processo histórico específico por elas vivido.

No caso brasileiro, mais particularmente do Rio de Janeiro, a “questão do elemento servil”, antes de se tornar uma questão institucional, com medidas públicas para a sua condução, foi abraçada por alguns segmentos da sociedade carioca. Africanos e crioulos procuravam, também eles, fazerem a sua transição particular – alforriando-se individual ou coletivamente – para integrarem-se socialmente nos mundos dos livres.

O “tabuleiro econômico” que era o Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX favorecia a autonomia e a liberdade de movimento não só para os que estavam sob o jugo da escravidão, mas, principalmente, para os negros libertos e livres. Esta autonomia e liberdade, no entanto, tinham limitações. Africanos e crioulos estavam sempre sujeitos ao controle de seus senhores e/ou do Estado; afinal, estavam incluídos na categoria chamada de “classe perigosa”.

³⁵ Os números de Lobo e Stotz são sensivelmente mais animadores. De acordo com suas análises do censo de 1872, para a Corte, “dos indivíduos de condição livre, 99.156 sabiam ler e escrever e 126.877 eram analfabetos. Quanto aos escravos, o número dos que sabiam ler era inferior aos dias de um ano: 329 em 48.939 indivíduos” (LOBO; STOTZ, 1985, p. 65).

³⁶ Pode-se citar exemplos como os de José do Patrocínio, Antônio Rebouças, Luís da Gama, Cruz e Souza, entre outros.

A vinda maciça de imigrantes, a partir da década de 1880, pode ter contribuído para limitar as ofertas de ocupações para os negros cariocas. No entanto, o que se procurou destacar com as análises dos anúncios do *Jornal do Commercio* foram, sobretudo, as possibilidades reais de atuação e integração na sociedade carioca dos que tiveram a experiência do cativeiro.

Estes movimentos foram, de certa forma, detectados no censo de 1890. Carlos Halsenbalg e Nelson do Valle Silva, ao analisarem as desigualdades raciais no Brasil no período, com base neste censo, puderam concluir que apesar da monopolização das oportunidades por parte dos imigrantes, a partir da década de 1880, os de ascendência africana constituíam uma parte significativa da população carioca economicamente ativa:

Segundo os dados de 1890, enquanto quase metade dos 89.000 estrangeiros – que constituíam um terço da população ativa da cidade – trabalhavam no comércio e na indústria manufatureira, das 86.621 pessoas de cor economicamente ativas, 41.320 tinham emprego no serviço doméstico, 14.720 na indústria, 14.145 não tinham profissão declarada e outras 7.864 se concentravam na atividade extrativa, pastoril e agrícola. Apesar dessa grande concentração em trabalhos não qualificados, os 17% das pessoas de cor empregadas na indústria constituem indício de um processo incipiente de proletarização do negro e do mulato que se antecipa ao que ocorrerá no resto da região sudeste a partir da interrupção do fluxo de imigrantes em 1930 (HASENBALG; SILVA, 1988, p. 131).

“PORTIONS” OF FREEDOM: LABOR MARKET, OCCUPATIONS AND SCHOOLING IN RIO DE JANEIRO (1870-1888)

ABSTRACT:

The article analyzes the social and economic situation in Rio de Janeiro in the final decades of slavery as a formal institution. The intention is to examine the possibilities of popular classes, especially the Africans and Creoles with experience of captivity, to carry out projects of life, individual and collective, that ensured the active participation in everyday life and a relative rising social mobility.

KEYWORDS: *Abolition. Citizenship. Slavery. Mobility.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, L. F. de. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos no Rio de Janeiro, 1850-1872. **Novos Estudos Cebrap**, n. 21, p. 30-56, 1988.

ALGRANTI, L. M. **O feitor ausente**: estudos sobre escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1821. Petrópolis: Vozes, 1988.

BOUCINHAS, A. D. **Consumo e comportamento no Rio de Janeiro na segunda metade do século**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História. Niterói, 2005.

CARVALHO, M. J. M. **Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo. Recife, 1822-1850**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

CARVALHO, J. M. de. **A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CHALHOUB, S. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHIZZOTTI, A. A Constituinte de 1823 e a educação. In: FÁVERO, O. (Org.). **A educação nas constituintes brasileiras, 1823-1988**. Campinas: Autores Associados. 2000.

FONER, E. **Short History of Reconstruction, 1863-1877**. New York, 1990.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

FREYRE, G. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

GILROY, P. **O Atlântico negro**. Modernidade e dupla consciência. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2000.

HASENBALG, C. A.; SILVA, N. do V. Desigualdades raciais no Brasil. In: _____. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Vértice, 1988.

HOLT, Th. C. **The Problem of Freedom: Race, Labor, and Politics in Jamaica and Britain, 1832-1938**. Baltimore and London: Johns Hopkins University Press, 1992.

KARASCH, M. **A vida do escravo no Rio de Janeiro: 1808-1850**. Trad. P. M. Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KOVAL, Boris. **História do proletariado brasileiro: 1877-1967**. São Paulo: Alfa-Omega, 1982.

LEVY, M. B. **A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Secretaria Municipal da Cultura do Rio de Janeiro, 1994.

LOBO, M. L. E. **História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

LOBO, M. L. E.; STOTZ, N. Formação do operariado e o movimento operário no Rio de Janeiro, 1870-1894. **Estudos Econômicos**, n. 15, p. 47-87, 1985.

NABUCO, J. **O abolicionismo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

NEVES, L. M. B.; MACHADO, U. F. **O império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

PRADO JÚNIOR, C. **História econômica do Brasil**. 30. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

SCOTT, R. J. **Emancipação escrava em Cuba**. A transição para o trabalho livre (1860-1899). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

SOARES, C. E. L. **Zungu: rumor de muitas vozes**. Rio de Janeiro: Aperj, 1998.

SOARES, L. C. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. **Revista Brasileira de História**, n. 16, p. 107-142, 1988.

VAINFAS, R. (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.